

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 04/2022**

<b>Período do Circuito Deliberativo:</b>	25/01/2022	26/01/2022
<b>Natureza da Matéria:</b>	Finalística	
<b>Assunto:</b>	Minuta de Resolução que aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.	
<b>Conselheira Relatora:</b>	Miriam Wimmer	
<b>Voto da Conselheira Relatora:</b>	VOTO Nº 21/2021/ANPD/MW/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3092041)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

<b>Decisão do Circuito Deliberativo</b>		
<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	0

<b>Votos proferidos no Circuito Deliberativo</b>		
<b>Diretor</b>	Miriam Wimmer	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 21/2021/ANPD/MW/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3092041)	
<b>Diretor</b>	Arthur Pereira Sabbat	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 4/2022/ANPD/AS/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3145775)	
<b>Diretor</b>	Nairane Farias Rabelo Leitão	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 4/2022/ANPD/NR/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3146343)	
<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 2/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3148229)	



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 26/01/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3148573** e o código CRC **E1E10760** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)